

SOCIEDADE PORTUGUESA DE FILOSOFIA

Centro para o Ensino da Filosofia

Análise dos pareceres

**Orientações para a Leccionação
do Programa de Filosofia**

10.º e 11.º anos

Agosto de 2005

Índice

Preâmbulo	2
1. Aspectos positivos	3
1.1. Gerais	3
1.2. Específicos	4
2. Sugestões e críticas	5
2.1. Módulo inicial.....	5
2.2. A acção humana	6
2.3. Os valores	9
2.4. A dimensão ético-política	10
2.5. A dimensão estética	12
2.6. A dimensão religiosa.....	14
2.7. Temas/problemas do mundo contemporâneo	17
2.8. Racionalidade argumentativa e filosofia	18
2.9. O conhecimento e a racionalidade científica e tecnológica.....	20
3. Críticas genéricas	23

Preâmbulo

Este documento contém uma análise dos pareceres recebidos sobre o documento *Orientações para a Leccionação do Programa de Filosofia – versão para recolha de pareceres*, doravante designado «OLPF», datado de Maio de 2005.

Para a análise daquela versão das OLPF foram pedidos vinte e dois pareceres, tendo sido recebidos os seguintes doze:

1. Associação de Professores de Filosofia
2. Manuela Bastos de Almeida (Coordenadora da equipa de autores do programa)
3. Joaquim Neves Vicente (Co-autor do programa)
4. Rosário Barros (Co-autora do programa)
5. Ana Maria Saraiva (Escola Secundária Padre Alberto Neto, Queluz)
6. António Pedro Mesquita (Universidade de Lisboa)
7. João Cardoso Rosas (Universidade do Minho) e Conceição Moreira (Escola Secundária de Gondomar)
8. Isabel Medina Silva (Universidade Católica Portuguesa)
9. Luísa Ribeiro Ferreira (Universidade de Lisboa)
10. Manuel Sampaio (Escola Secundária Júlio Dantas, Lagos)
11. Mónica Gutierrez (Escola Secundária de Mem Martins) e Teresa Cristóvão (Escola Secundária Luísa de Gusmão, Lisboa)
12. Viriato Soromenho-Marques (Universidade de Lisboa)

São devidos agradecimentos a estes colegas e instituições, cujos pareceres foram decisivos para introduzir 49 alterações em todas as rubricas programáticas das OLPF. É devido um agradecimento especial aos autores do programa, cujos pareceres permitiram tornar patentes os seus entendimentos das diversas leituras possíveis ou desejáveis do programa.

O elevado número de respostas apresentadas neste documento justifica-se porque se procurou ser exaustivo, respondendo a todas as críticas e sugestões recebidas, ainda que algumas não sejam de carácter científico nem didáctico, ou careçam de qualquer fundamentação ou explicação.

Alguns pareceres não apresentam quaisquer propostas concretas de correcção e muitas das propostas de correcção recebidas são incompatíveis entre si: o que alguns pareceres elogiam nas OLPF, outros pareceres consideram negativo; os filósofos que alguns acham adequados, outros acham desadequados.

Alguns pareceres são mesmo internamente incoerentes, afirmando, por exemplo, que as OLPF estabelecem o estudo de demasiados filósofos, sugerindo ao mesmo tempo o estudo de ainda mais filósofos; ou afirmando que as OLPF são demasiado directivas,

lamentando ao mesmo tempo que as OLPF não abrangem todos os pontos de todas as rubricas programáticas; ou afirmando que as OLPF pretendem de forma ilegítima substituir-se ao programa, ao mesmo tempo que acusam as OLPF de não conter indicações quanto a metodologias e competências. Estes desentendimentos mostraram que, antes de mais, era necessário clarificar a apresentação das OLPF, o que se fez na versão final.

As críticas e sugestões recebidas abrangem as que muitos professores fariam se, noutras circunstâncias, tivessem sido chamados para o efeito, numa consulta pública. Por isso, este não é apenas um documento de resposta aos consultores, mas também um documento que visa o esclarecimento de todos os professores.

Assumindo que todos os processos de consulta devem ser consequentes, foi feito um esforço de resposta a *todas* as sugestões e críticas relevantes que decorrem da análise dos pareceres recebidos. Dada a amplitude da tarefa e a exiguidade de tempo disponível, é natural que sejam detectadas — em particular pelos seus autores — omissões ou imprecisões nesta recensão. A omissão de uma crítica não deve ser interpretada como uma desqualificação da mesma. Por outro lado, não foi possível desenvolver todas as respostas com o necessário pormenor, completude e rigor. Finalmente, as sugestões e críticas aqui recenseadas foram retiradas do contexto dos pareceres em que surgem, o que implicou alterações menores de redacção, sempre com o cuidado de preservar o seu sentido. Tal não corresponde a qualquer intenção de as deturpar, mas simplesmente de facilitar a sua indexação neste documento e a compreensão do essencial das mesmas pelo leitor.

1. Aspectos positivos

1.1. Gerais

As OLPF:

- 1.** Indicam quase sempre um problema que funciona como princípio estruturador e fio condutor das aulas;
- 2.** Destacam os conceitos fundamentais e restringem o seu número, em lugar de proporem meras listas de conceitos, como faz o programa;
- 3.** Indicam núcleos temáticos para cada unidade e os respectivos filósofos de referência, assim como outros filósofos que criticam os primeiros;
- 4.** Indicam uma bibliografia (mínima) de referência para cada unidade;
- 5.** Reduzem, como se espera de um documento desta natureza, o número de percursos possíveis;
- 6.** Estão em conformidade com um conjunto significativo de objectivos, conteúdos e metodologias propostas no programa;

7. Apresentam com clareza os conceitos, problemas, teorias e argumentos a abordar;
8. Apresentam conceitos e conteúdos filosoficamente relevantes e adequados à consecução de alguns objectivos do programa;
9. Apresentam obras de referência adequadas aos conteúdos e conceitos;
10. Recondzem o programa de Filosofia aos seus objectivos especificamente filosóficos;
11. São exequíveis nos tempos indicados;
12. Induzem uma harmonização nacional das práticas lectivas;
13. Facilitam a avaliação sumativa externa;
14. Melhoram o programa oficial.

1.2. Específicos

São também apontados como positivos os seguintes aspectos específicos das OLPF:

15. **A acção humana e os valores:** A apresentação, confrontação e discussão de três posições filosóficas sobre o livre arbítrio e os respectivos argumentos;
16. **Ética, direito e política:** O facto de se tomar Rawls como filósofo de referência;
17. **Argumentação e filosofia:** A escolha Platão e, em particular, o *Górgias*, como obra de referência, porque isso permite atingir os objectivos que, no programa, se referem à formação para a cidadania;
18. **Análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento:** A opção pelo problema da possibilidade do conhecimento, em detrimento da opção habitual pelo problema da origem do conhecimento;
19. **Análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento:** A pergunta orientadora «Será que sabemos mesmo o que julgamos saber?».

2. Sugestões e críticas

2.1. Módulo inicial

Sugestões

1. *Não se devia antecipar aqui o módulo da lógica do 11.º ano.*

Não haveria qualquer problema com uma antecipação do módulo de lógica, dado que por vezes são necessárias sucessivas aproximações aos mesmos conteúdos, umas mais profundas do que outras. Mas não é isso que as OLPF determinam. Limitam-se a indicar algumas noções instrumentais e centrais para o trabalho filosófico.

2. *Devia indicar-se um texto que estruturasse o trabalho da unidade inicial.*

Não há necessidade de harmonizar completamente, a nível nacional, a apresentação da filosofia aos estudantes. Daí que as OLPF indiquem apenas alguns conteúdos centrais para o ponto 1.3.. Os professores poderão estruturar a abordagem desta unidade inicial a partir de um só texto, desde que cumpram o programa e desde que no ponto 1.3. cumpram as OLPF.

Críticas

3. *Adopta-se uma lógica de ensino em desfavor de uma lógica de aprendizagem; deveria exemplificar-se os quatro momentos propostos no programa.*

As OLPF incidem unicamente sobre o ponto 1.3. do programa, acerca da qual o programa não indica quaisquer conteúdos. O objectivo é indicar alguns conteúdos a leccionar a nível nacional. Estes conteúdos são compatíveis com a adopção de qualquer metodologia, seja ela centrada no ensino ou na aprendizagem. Nada nas OLPF desfavorece a aprendizagem em detrimento do ensino e não foi apresentado qualquer exemplo que fundamente esta crítica. Acresce que a dicotomia entre ensino e aprendizagem é redutora.

Os quatro momentos propostos no programa não são exemplificados porque não se trata de dar indicações para a totalidade da unidade, mas apenas para o ponto 1.3. Compete aos professores caracterizar a filosofia e as diferentes questões filosóficas (os pontos 1.1. e 1.2. do programa) nos termos que o programa determina.

4. *Substitui-se o par «problema/questão» por «problema».*

O programa não explica se no par «problema/questão» cada um dos termos é uma designação alternativa da mesma coisa, ou se são designações de coisas diferentes (nem explica, nesse caso, que diferença existe entre essas duas coisas). Obviamente, o par «problema/questão» não é uma oposição (como o par «bem/mal», por exemplo). Assim, tanto o programa como as OLPF deixam ao arbítrio do professor adoptar a perspectiva que entender sobre o par em causa; mas a nível nacional, as OLPF determi-

nam que o professor terá de introduzir a noção simples e intuitiva de problema, pois é instrumental para o estudante.

5. *Há um silenciamento dos conceitos de discurso e interpretação.*

As OLPF indicam apenas conteúdos para o ponto 1.3., destacando para este ponto conceitos centrais a tratar a nível nacional. Os restantes conceitos do programa não são objecto de harmonização nacional, e serão leccionados de acordo com o programa.

2.2. A acção humana

Sugestões

6. *Devia incluir-se a distinção aristotélica entre fazer e agir.*

Esta distinção pode ser abordada nas aulas, mas não é tornada obrigatória a nível nacional, pois só é relevante para alguns percursos que o programa permite, mas não para todos.

7. *Devia incluir-se os conceitos de finalidade, deliberação e motivo, assim como os conceitos de causa (mas não de causalidade), fim e vontade.*

Os conceitos *causa* e *fim* não são indicados no programa. Neste, consta o par *causalidade/finalidade*, que foi integrado na versão final das OLPF. Os conceitos *deliberação*, *motivo* e *vontade* podem ser articulados com o conceito central de intenção, mas estas OLPF não tornam obrigatória a abordagem daqueles.

8. *Devia incluir-se O Discurso da Acção, de Paul Ricoeur.*

Esta obra é didacticamente desaconselhável para estudantes do início do 10.º ano, razão pela qual esta sugestão não pode ser atendida. Os capítulos de *O Discurso da Acção* mais adequados ao percurso proposto no programa – capítulos 2 e 4 – são praticamente inacessíveis para o estudante em virtude da densidade de referências teóricas que enquadram o tratamento dado por Ricoeur à rede conceptual da acção. Em alguns contextos de turma, a leccionação de matérias mais exigentes poderá ter sucesso; mas noutros não. Nos casos em que for possível leccionar as ideias de Ricoeur, os professores poderão fazê-lo.

9. *Devia incluir-se a perspectiva hermenêutica.*

Seria parcial incluir a perspectiva hermenêutica e não incluir outras perspectivas sobre a acção. Assim, não se inclui nem se exclui a perspectiva hermenêutica, tal como não se inclui nem se exclui outras perspectivas. Na versão final das OLPF apenas se determinam como centrais os conceitos de acção e de intenção. Os professores poderão incluir as perspectivas de análise que considerarem mais adequadas.

10. *Há exemplos de boas apresentações da questão da liberdade e do determinismo, nomeadamente Searle, em Mente, Cérebro e Ciência.*

Esta sugestão foi incorporada na nova versão das OLPF.

11. *Devia distinguir-se o plano ético do plano político no que respeita à liberdade.*

Esta sugestão foi incorporada na nova versão das OLPF. Contudo, é discutível a atribuição de um perfil *prima facie* ético à discussão da questão da liberdade e determinismo: uma coisa é discutir o compromisso entre a responsabilidade moral dos agentes e a liberdade de acção; outra é discutir se esta liberdade existe. O primeiro problema é derivado em relação ao segundo na medida em que, por exemplo, as respostas deterministas radicais e fatalistas ao segundo problema podem implicar, como resposta ao primeiro problema, a negação da responsabilidade moral dos agentes. Se bem que a conexão entre os dois problemas seja importante e interessante, é científica e didacticamente mais correcto discuti-los de forma independente.

12. *Devia discutir-se as condicionantes da acção.*

Esta sugestão foi incorporada na nova versão das OLPF.

13. *Os conceitos de crença e desejo deviam ser contextualizados.*

A contextualização dos conceitos é da responsabilidade dos professores, que podem adoptar a contextualização que melhor se adequa aos seus estudantes, em harmonia com o programa.

Críticas

14. *As orientações não podem ser cumpridas em 6 aulas; é irrealista e arriscado abordar Espinosa, Hume e Sartre no tratamento do problema do livre-arbítrio; Espinosa e Hume são pouco acessíveis.*

A nova versão das OLPF reduz os conteúdos e textos de referência propostos inicialmente, retirando Espinosa, Hume e Sartre e tornando mais exequível a leccionação desta unidade nos tempos indicados no programa.

15. *Os conceitos de crença e de desejo não pertencem ao programa; é utilizada terminologia errada e esotérica, como «crença», «desejo», «libertismo», «compatibilismo», «incompatibilismo».*

Os conceitos e termos mencionados nada têm de errado e são profusamente utilizados na bibliografia filosófica relevante para o tema desta rubrica programática. Os termos «crença» e «desejo» são inevitáveis quando se pretende abordar a noção de intenção (que consta do programa); *desejo* é um dos conceitos específicos desta rubrica programática. Os termos «compatibilismo» e «incompatibilismo» constituem designações comuns para os dois tipos de teorias mais influentes acerca do problema do livre-arbítrio. O ter-

mo «libertismo» não é, infelizmente, comum na terminologia escolar nacional, mas designa a teoria que contrasta com os determinismos e é já usado em alguma bibliografia em língua portuguesa. Tem a vantagem de evitar qualquer confusão daquela teoria metafísica com as posições filosóficas designadas por «libertarismo», «liberalismo» e «libertismo», que se situam num plano político e ético-moral e não num plano metafísico. No entanto, este vocabulário foi eliminado da nova versão das OLPF.

- 16.** *O problema da liberdade é reduzido ao problema da compatibilidade ou incompatibilidade do determinismo com o livre-arbítrio, que é um problema de feição científica.*

O problema do livre-arbítrio não é um problema de feição científica: é amplamente discutido em toda a tradição filosófica (por exemplo, Agostinho, Hume ou Sartre, para escolher apenas três filósofos de épocas bem distintas) e dá origem, contemporaneamente, a uma bibliografia filosófica profusa. A questão de saber se o mundo é ou não determinístico exige certamente informação científica, mas a melhor informação que as ciências naturais nos possam oferecer não resolve o problema do livre-arbítrio, tal como a melhor informação que as ciências sociais nos podem oferecer sobre as sociedades do passado e do presente não resolve os problemas de filosofia política.

O termo «liberdade» é utilizado em contextos éticos, políticos e metafísicos. O facto de esta rubrica programática tratar da liberdade apenas em sentido metafísico não pode levar à conclusão que os restantes sentidos são ignorados, pois são retomados nas rubricas programáticas adequadas.

- 17.** *É a liberdade e não o livre-arbítrio que determina a responsabilidade ética.*

O debate sobre a relação entre o livre-arbítrio e a responsabilidade ética consiste na discussão da seguinte tese: «Sem livre-arbítrio não pode haver responsabilidade ética». A ideia desta tese é que se os seres humanos estão causalmente determinados a agir como agem, desde antes do seu nascimento, não podem ser considerados moralmente responsáveis. Os problemas associados a esta tese não podem ser confundidos com os problemas políticos relacionados com a ideia de que sem liberdade (no sentido político do termo) não pode existir responsabilidade legal.

- 18.** *O livre arbítrio não se situa entre o determinismo e o aleatório, entre a razão e a ausência dela.*

As OLPF não sugerem qualquer posição filosófica em relação ao problema do livre-arbítrio e a sua nova redacção vai ao encontro do perigo de parcialidade para que esta crítica alerta. De facto, o que cabe fazer nesta fase de contacto dos estudantes com a disciplina é uma discussão elementar, porém rigorosa, da questão do livre-arbítrio, convertendo em problema aquilo que parece uma evidência: a liberdade e o poder de autodeterminação dos agentes humanos. A opção por John Searle, na versão final das OLPF, e por sugestão de um parecer, é ditada pela natureza didáctica de *Mente, Cérebro e Ciência*, no qual são discutidas as teses em confronto.

19. *Sartre não é libertista; Espinosa não é determinista radical.*

Os textos referidos na primeira versão das OLPF contêm excertos ilustrativos daquelas posições filosóficas, ainda que possa ser objecto de desacordo exegético a caracterização de Espinosa enquanto determinista radical e a de Sartre como libertista. No entanto, a óptica do programa e das orientações não privilegia o estudo de filósofos, nem as discussões de perfil exegético que habitualmente o acompanham, centrando-se, ao invés, em temas/problemas. No entanto, os dois filósofos, bem como Hume, foram retirados da versão final das OLPF, mas não por esta razão.

2.3. Os valores

Sugestões

20. *Devia acrescentar-se os conceitos de experiência e de critério valorativo.*

Não é clara a vantagem da inclusão, nesta unidade, do conceito de experiência, que não consta do programa. A noção de critério valorativo foi incluída na versão final das OLPF.

21. *Devia incluir-se autores como Charles Taylor, Alain Renaut, João Maria André e Locke.*

Na impossibilidade de estudar todos os autores referidos, por falta de tempo, e dado que seria parcial incluir como centrais e obrigatórios a nível nacional autores que não são filósofos clássicos, na nova versão das OLPF deixa-se em aberto o leque de filósofos e obras de referência para a abordagem das noções de juízo de facto/juízo de valor e de critério valorativo, bem como para a discussão da articulação entre diversidade cultural, relativismo e tolerância. Assim, os professores poderão abordar qualquer um dos autores referidos.

Críticas

22. *Confunde-se relativismo cultural com relativismo moral; restringe-se, ilegitimamente, a problemática do relativismo cultural ao relativismo moral, o que elimina o multiculturalismo.*

Não há qualquer confusão entre relativismo cultural e relativismo moral. Sendo múltiplas as manifestações culturais que envolvem valores e no silêncio do programa sobre o domínio de valores a privilegiar, é útil privilegiar o domínio dos valores éticos, não só em coerência com o facto de esta unidade didáctica anteceder a unidade ético-política, mas igualmente por apelar a um domínio de valores em que as intuições e a experiência vivida dos alunos podem ser convocadas com vantagem. Deste modo, opta-se por um quadro de referência ético-moral para a abordagem das questões da necessidade de critérios transsubjectivos de valoração e do reconhecimento da importância do diálogo intercultural.

Mencionando apenas os critérios trans-subjectivos de valoração, o programa é omissivo quanto à necessidade de critérios trans-culturais de valoração, cuja discussão acomodaria o estudo do multiculturalismo. Sendo o conceito de cultura central nesta unidade, importa deslocar a ênfase daqueles critérios para estes. E ao fazê-lo, emerge inevitavelmente a discussão da posição relativista: a ideia de que os valores são relativos à cultura. Contudo, esta rubrica programática foi revista com o objectivo de acomodar diferentes abordagens, mantendo-se o indispensável à necessária harmonização nacional.

- 23.** *O programa recomenda a análise dos valores de um ponto de vista relativista e subjectivista, mas as OLPF propõem uma discussão de modo a enfraquecer a posição relativista.*

O programa não recomenda a análise dos valores de um ponto de vista relativista, pois recomenda a «reflexão sobre a riqueza da diversidade dos valores, reconhecendo a necessidade de encontrar critérios trans-subjectivos de valoração» (pág. 28). Ao reconhecer tal necessidade, o programa admite a possibilidade de serem encontrados tais critérios, o que não seria aceite por um relativista.

Ao invés, as OLPF não tomam posição alguma, indicando apenas que deverão ser problematizadas as relações entre a diversidade cultural, relativismo e tolerância, sem que se estipule qualquer tomada de posição relativista ou anti-relativista, pois tal atitude seria inaceitavelmente parcial. O objectivo é, antes, que o estudante possa tomar posição, de forma fundamentada, a favor ou contra o relativismo.

- 24.** *É caricato indicar-se apenas três páginas da obra Assim Falava Zaratustra; Rachels não é um autor de referência.*

Nietzsche e James Rachels foram excluídos da versão final das OLPF.

2.4. A dimensão ético-política

Sugestões

- 25.** *Omite-se a caracterização dos valores, importante para a sua conceptualização.*

O programa sugere actividades de conceptualização em todas as unidades. Contudo, tanto as OLPF como o programa deixam em aberto a caracterização dos valores a privilegiar pelos professores.

- 26.** *Devia incluir-se as críticas comunitaristas a Rawls.*

Esta sugestão foi atendida.

27. *Devia eliminar-se as designações «consequencialismo» e «não consequencialismo».*

Não obstante nada haver de errado com essas designações, foram eliminadas da versão final.

28. *Aristóteles devia ser excluído e Hans Jonas incluído.*

O programa não prevê uma terceira teoria ética. O texto original das OLPF previa essa possibilidade, tendo em conta que o texto do programa faz menção a perspectivas éticas e não a teorias. Assim, era justificável a distinção entre consequencialismo e não consequencialismo, sendo que há várias éticas não consequencialistas. Todavia, a generalidade dos pareceres foi desfavorável a essa interpretação. Por isso, as OLPF excluem, na versão final, a leccionação da ética aristotélica. Consequentemente, também Hans Jonas não pode ser incluído.

29. *Em vez de Locke/Rawls, devia incluir-se Rawls/Arendt/Jonas.*

A não ser que haja razões científicas ou didáticas para retirar ou incluir um determinado filósofo, o simples facto de ser possível substituir um filósofo por outro não é razão suficiente para o fazer.

30. *Devia introduzir-se a distinção entre liberdade positiva e liberdade negativa; devia introduzir-se a questão «Deve o estado garantir a liberdade negativa (estado liberal) ou a liberdade positiva (estado social)?».*

Apesar de se tratar de um tema central da filosofia política, optou-se por tratar de temas igualmente centrais que mais claramente se podem inferir do programa. Os professores, todavia, poderão tratar este tema, desde que em harmonia com o programa.

31. *Devia introduzir-se a relação Hobbes/Locke.*

As OLPF prevêem que se apresente e discuta a teoria contratualista de Locke sobre a justificação da autoridade do estado. A discussão dessa teoria pode ser feita confrontando-a com a perspectiva de Hobbes, apesar de tal confrontação não ter carácter vinculativo. Deste modo, preserva-se a abertura característica do programa.

32. *Devia acrescentar-se às obras de referência Ricoeur, Habermas e Hans Jonas.*

As obras desses autores constam da bibliografia específica indicada pelo programa, que as OLPF não revogam. Contudo, o programa declara que não inclui «obras filosóficas de autores fundamentais», «privilegiando-se textos que prestam apoio específico às diversas rubricas» (pág. 36). Estes textos de apoio continuam em vigor. O que as OLPF indicam são «obras filosóficas de autores fundamentais», omitidos pelo programa, necessárias para a abordagem dos temas propostos e para a desejada harmonização nacional.

- 33.** *Devia eliminar-se alguns autores porque há autores a mais.*

A versão final das OLPF eliminou um dos filósofos de referência.

Críticas

- 34.** *Não se consideram os conceitos de liberdade e de consciência moral.*

Esses conceitos integram a lista de conceitos específicos nucleares do programa. Contudo, as OLPF apenas especificam quais de entre esses são objecto de harmonização nacional. Logo, do facto de as OLPF não fazerem referência a estes ou àqueles conceitos específicos nucleares não se segue que não sejam leccionados. As OLPF não substituem o programa, apenas o complementam.

- 35.** *A dimensão social e pessoal da ética não pode ser subsumida pela questão «Por que razão havemos de ser morais?».*

O programa não esclarece que problema filosófico em particular deverá ser tratado nesse ponto. Assim, as OLPF formulam um problema clássico da ética que, além de perfeitamente compreensível para um estudante do 10.º ano, é crucial para compreender as teorias éticas a discutir no ponto seguinte. Contudo, as OLPF não esgotam o programa. Outros aspectos da dimensão pessoal e social da ética deverão continuar a ser leccionados, desde que também este aspecto central o seja.

2.5. A dimensão estética

Sugestões

- 36.** *Devia substituir-se Hanslick por um dos muitos filósofos de Platão a Hegel que representam a corrente objectivista, a mais defendida no pensamento ocidental.*

O problema da justificação do juízo estético (em que se opõem as perspectivas objectivistas e subjectivistas) é diferente do problema da natureza do belo, em relação ao qual se costumam opor idealismo e realismo. Por extensão, mas de forma imprecisa, também se chama por vezes «idealismo» ao subjectivismo e «realismo» ao objectivismo. Mas Platão, por exemplo, dificilmente poderia ser considerado objectivista, uma vez que não aceita que o belo esteja nos próprios objectos, apesar de ser realista, pois defende que o belo existe realmente no Mundo das Ideias. Também é duvidoso que Hegel seja um bom exemplo da perspectiva objectivista, pois o problema de Hegel não é tanto o da justificação do juízo estético, mas o da natureza da arte (e do belo). Por esta razão, não parece correcto substituir Hanslick por Platão ou Hegel. Hanslick é um exemplo importante de objectivismo estético. Contudo, foram retiradas as referências a filósofos, ficando a sua escolha ao critério dos professores e grupos disciplinares.

- 37.** *No que respeita à teoria da arte como imitação, Platão é inegavelmente representativo, mas dado que tem uma posição negativa acerca da mimésis, é mais oportuno focar a posição de Aristóteles, que a recupera.*

Tanto Platão como Aristóteles são bons exemplos de filósofos que defendem a teoria da arte como imitação. A escolha recaiu sobre Platão porque as suas obras, nomeadamente as passagens relevantes do Livro X da *República*, são mais acessíveis para os alunos do que a parte relevante da *Poética* de Aristóteles. Na versão final das OLPF fica, contudo, ao critério dos professores e grupos disciplinares a escolha do filósofo a leccionar.

- 38.** *Clive Bell é uma escolha correcta, mas o seu prático desconhecimento por parte dos docentes justificaria que se desse preferência a um autor mais estudado; sugere-se Panofsky.*

Nenhum dado seguro permite concluir que Panofsky seja mais ou menos conhecido dos professores do que Bell. Em contrapartida, este é já considerado um filósofo central na defesa da arte como forma, sendo as suas ideias bastante mais discutidas do que as de Panofsky. Na versão final das OLPF fica, contudo, ao critério dos professores e grupos disciplinares a escolha do filósofo a leccionar.

- 39.** *Deve-se substituir Tolstoi por Suzanne Langer como representante da teoria da arte como expressão, pois é deslocado ir buscar um escritor para ilustrar uma corrente filosófica.*

Tolstoi, além de escritor, é ensaísta, sendo autor de ensaios muito discutidos de filosofia da arte e de filosofia da religião. O mesmo se passa, por exemplo, com Camus e com Sartre que, além de escritores, também são ensaístas e autores de obras de filosofia. O ensaio de Tolstoi *O Que é Arte?* é um texto central da teoria da arte como expressão e tem a vantagem de ser de leitura fácil. Em contrapartida, a teoria da expressão de Suzanne Langer é bastante mais sofisticada e exige o domínio de certas noções da lógica, da semântica e da filosofia da mente, o que torna o seu estudo didacticamente desaconselhável para estudantes do 10.º ano. Na versão final das OLPF fica, contudo, ao critério dos professores e grupos disciplinares a escolha do filósofo a leccionar.

- 40.** *Devia incluir-se autores da Idade Moderna (Baumgarten em particular) e da Idade contemporânea (por exemplo, Mikel Dufrenne); devia introduzir-se autores portugueses como Abel Salazar, João José Cochofel, Mário Dionísio, Júlio Pomar.*

As OLPF seleccionam os filósofos mais adequados, tanto do ponto de vista didáctico como do ponto de vista da sua importância filosófica, acerca dos problemas em discussão. Mas isso não implica que os professores estejam impedidos de leccionar outros filósofos não referidos nas OLPF. Em relação a Baumgarten, a sua importância é sobretudo histórica, pois decorre de ter sido o primeiro a utilizar o termo «estética» para designar um tipo particular de conhecimento, o conhecimento sensível, e não por ter qualquer teoria acerca das questões previstas no programa. A teoria da experiência estética de Dufrenne é razoavelmente complexa, pelo que é didacticamente desaconse-

lhável. Os restantes autores sugeridos não são filósofos clássicos e, nalguns casos, nem propõem qualquer teoria filosófica articulada para responder aos problemas previstos no programa.

Críticas

41. *As designações «subjectivismo estético» e «objectivismo estético» são redutoras.*

«Subjectivismo estético» e «objectivismo estético» designam habitualmente dois tipos de respostas (de sentido oposto) ao problema da justificação do juízo estético (de que o juízo de belo é um caso particular). O problema foi abordado por alguns dos mais destacados filósofos ocidentais, nomeadamente por Kant, Hume e Schopenhauer. As designações são redutoras apenas no sentido em que designam de forma precisa dois tipos centrais de respostas a um problema da estética filosófica, contemplado no programa. Neste sentido, qualquer designação é sempre redutora, pois delimita o que há a estudar, excluindo o resto — o que constitui uma necessidade óbvia do ensino, pois não se pode estudar tudo ao mesmo tempo.

42. *O último ponto da estética não foi contemplado e os outros dois são reduzidos e reorientados sobretudo no sentido da teoria da arte.*

As OLPF procuram apenas precisar alguns conteúdos, em cada uma das suas rubricas programáticas, mas não todos. Isso significa que no ponto 3.2.3. os professores devem simplesmente seguir as indicações que constam do programa.

Os outros dois pontos não são reorientados nas OLPF no sentido da teoria da arte. Só o ponto 3.2.2. é, como o exige o próprio programa, sobre teoria da arte. O ponto 3.2.1. é inteiramente dedicado à estética filosófica, nomeadamente à experiência e juízos estéticos, como também consta do programa. Este ponto pode inclusivamente ser leccionado sem qualquer referência a obras de arte.

2.6. A dimensão religiosa

Sugestões

43. *Devia abordar-se a religião de um ponto de vista fenomenológico e hermenêutico, mas sem recorrer a quaisquer autores em particular.*

As perspectivas fenomenológicas e hermenêuticas são formas, entre outras, de estudar os problemas filosóficos levantados pela religião. Dar ao estudante a perspectiva parcial de que a filosofia da religião é necessariamente estudada do ponto de vista da filosofia fenomenológica ou da hermenêutica viola a imparcialidade do ensino. Acresce que, sem filósofos de referência, a abordagem fenomenológica e hermenêutica não permitiria uma harmonização nacional, além de violar o programa, que explicitamente declara: «Os textos filosóficos devem constituir os mais importantes materiais para o ensino e a

aprendizagem do filosofar» (pág. 17). Os professores, contudo, podem abordar alguns autores ou ideias da filosofia fenomenológica e hermenêutica, em harmonia com o programa, e desde que leccionem os conteúdos nacionais estabelecidos nestas OLPF. Estes conteúdos nacionais baseiam-se, sempre que possível, em filósofos centrais da história da filosofia.

44. *A dimensão religiosa deveria começar pela análise da experiência religiosa.*

A versão final das OLPF não aborda o tema da experiência religiosa, que será leccionado sem mais orientações além das que constam no programa.

45. *Além do argumento do desígnio, deveria incluir-se os outros argumentos tradicionais a favor da existência de Deus (o argumento ontológico, o argumento cosmológico, a aposta de Pascal, etc.).*

Este aspecto foi corrigido na versão final das OLPF, tendo-se introduzido, além da prova teleológica (argumento do desígnio) a prova ontológica e a cosmológica.

46. *O argumento do desígnio devia ser eliminado porque é um esoterismo irreconhecível em qualquer manual, porque não consta do programa, porque a expressão «desígnio» é de origem inglesa e porque só faria sentido leccionar o argumento do desígnio a partir da controvérsia pós-darwinista.*

São os manuais que têm de se reger pelo programa e pelas OLPF, e não o contrário. Que alguns manuais não abordem os argumentos centrais da filosofia da religião é uma liberdade permitida pelo programa, e é precisamente por não existir qualquer denominador comum entre os manuais que estas OLPF são necessárias. Contudo, os argumentos clássicos a favor da existência de Deus, incluindo o argumento do desígnio, não são esoterismos. São temas centrais da filosofia da religião, discutidos por filósofos como Tomás de Aquino, David Hume, Leibniz e Kant, para dar apenas alguns exemplos de filósofos absolutamente centrais.

O argumento do desígnio não é referido explicitamente no programa, mas na sua bibliografia (pág. 45) indica-se a obra *Será que Deus Existe?*, de Richard Swinburne, que é dedicada a apresentar uma influente versão contemporânea do argumento do desígnio. O argumento foi introduzido nas OLPF porque sem ele ou outro argumento tradicional a favor da existência de Deus o estudante não compreenderá cabalmente o problema da relação entre a razão e a fé. O problema só faz sentido porque alguns filósofos defendem que a razão pode fundamentar a fé, nomeadamente através das provas tradicionais a favor da existência de Deus, ao passo que outros defendem que tais provas nunca podem estabelecer coisa alguma, porque a fé ultrapassa a razão. Contudo, os filósofos associados ao argumento do desígnio (William Paley e David Hume) foram eliminados porque as OLPF indicavam um número demasiado elevado de filósofos nesta unidade temática.

O termo «desígnio» não é de origem inglesa, mas sim latina, e já era usada na língua portuguesa em 1571 por Francisco de Holanda. O termo está presente em expressões portuguesas, como «os desígnios de Deus». A expressão «argumento do desígnio» está presente nos melhores dicionários de língua portuguesa, como é o caso do Houaiss.

O argumento do desígnio foi amplamente discutido pelos filósofos clássicos desde muito antes de a teoria de Darwin ter refutado algumas das suas versões menos sofisticadas. Foi discutido de forma particularmente influente por David Hume, na obra *Diálogos sobre a Religião Natural*. Alguma familiaridade com esta discussão clássica é instrumental para a compreensão da discussão darwinista actual.

47. *Propõem-se demasiados filósofos para o número de aulas disponível.*

Eliminaram-se quatro filósofos desta unidade temática.

48. *Devia incluir-se mais um filósofo, Nietzsche, para tratar a questão do ateísmo.*

Os professores poderão abordar o ateísmo recorrendo a Nietzsche ou a outros filósofos, em harmonia com o programa. Mas optou-se por não incluir mais filósofos numa unidade que tinha já demasiados filósofos de referência.

49. *Além de Kierkegaard, há muitos textos da tradição cristã e oriental, pelo que a selecção de textos deve ser deixada ao arbítrio do professor.*

Estas OLPF apresentam um conjunto de filósofos centrais a estudar obrigatoriamente, para fins de harmonização nacional. Os professores poderão complementar como desejarem os filósofos indicados nas OLPF, desde que em harmonia com o programa. Mas é crucial que alguns filósofos, em cada unidade, sejam considerados obrigatórios, pois sem isso dificilmente haverá harmonização nacional.

50. *O fideísmo devia ser eliminado porque é tema/problema anacrónico.*

O fideísmo não é um problema nem um tema, mas sim uma tese filosófica sobre a relação entre a fé e a razão. É a tese religiosa de que a fé é independente da razão, ou até que está em conflito com ela. Diferentes versões de fideísmo foram defendidas por filósofos como Pascal, Kierkegaard, William James e Wittgenstein, cujas ideias não são anacrónicas. O fideísmo é abordado em qualquer antologia ou manual universitário de filosofia da religião, e é discutido hoje em dia nas publicações académicas especializadas. Além disso, o fideísmo corresponde à posição intuitiva de muitos estudantes, que consideram vagamente que «a fé está para lá da razão».

Críticas

51. *As orientações para a dimensão religiosa reduzem e reorientam os conteúdos.*

As OLPF escolhem alguns pontos do programa, mas não todos, e explicitam os conteúdos que se podem inferir do programa, indicando os filósofos e obras de estudo obrigatório. Consequentemente, diferentes professores poderão leccionar diferentes conteúdos e filósofos ao abordar os pontos do programa não abrangidos pelas OLPF. Deste modo, concilia-se uma harmonização nacional com o espírito de abertura e liberdade do programa.

No que respeita à religião, estabelece-se uma harmonização nacional com respeito unicamente a parte do ponto 3.3.3.: a relação entre a razão e a fé. Os outros pontos do programa continuam a ser normativos, mas não se estabelece nesses casos uma harmonização nacional em termos de filósofos e conteúdos particulares a estudar. Assim, sobre a tolerância religiosa, os professores escolherão tratar o tema como entenderem, escolhendo os filósofos que desejarem, em harmonia com o programa. O mesmo acontece no que respeita ao sentido da existência e à «dimensão» pessoal e social das religiões.

52. *A fé não é uma crença, e não se pode reduzir a ela, sob pena de se confundir doxa com pistis.*

Na versão para recolha de pareceres das OLPF não se reduzia a fé à crença. Afirmava-se apenas que a fé é crença religiosa. Isto significa que nem toda a crença é fé, mas que toda a fé é uma crença — um tipo especial de crença, que tem por objecto o divino e que tem eventualmente uma fenomenologia diferente da crença não religiosa. Contudo, a menção à fé como crença religiosa foi eliminada da versão final das OLPF.

53. *Há um erro científico na atribuição da doutrina da harmonia a Tomás de Aquino.*

Não é errado atribuir o *cogito* a Descartes, apesar de ter sido Santo Agostinho o primeiro a usar o argumento do *cogito* contra os cépticos. Analogamente, é irrelevante que não tenha sido Tomás de Aquino o primeiro defensor da doutrina da harmonia; ele foi um dos seus mais importantes e influentes representantes, constituindo as suas ideias ainda hoje a doutrina oficial da igreja católica.

2.7. Temas/problemas do mundo contemporâneo

54. *Há uma ausência de indicações quanto a conteúdos dos temas/problemas.*

Sempre que as OLPF não dão quaisquer indicações significa que nessa unidade não se estabelece uma harmonização nacional. Os professores leccionarão o programa em vigor sem mais orientações do que as que nele constam. Esta opção permite preservar o espírito de abertura do programa, permitindo e estimulando uma pluralidade de abordagens e perspectivas. É incoerente acusar as OLPF de impedirem a abertura do pro-

grama, não permitindo o pluralismo filosófico, e ao mesmo tempo exigir orientações para todos os pontos do programa.

2.8. Racionalidade argumentativa e filosofia

Sugestões

- 55.** *Devia-se eliminar a reconstituição de argumentos proposicionais ou silogísticos, na rubrica de lógica formal, pois é algo que não consta do programa e não há tempo para desenvolver esta competência.*

Sem o trabalho de reconstituição de argumentos proposicionais ou silogísticos apresentados em linguagem natural a lógica formal perde o contacto com a realidade da argumentação tal como ela efectivamente ocorre, transformando-se num exercício vazio meramente formal e logicista. Daí que se tenha relevado este aspecto das competências lógicas fundamentais a desenvolver nos estudantes. Dados os constrangimentos de tempo, trata-se de dar aos estudantes exercícios muito simples e numa linguagem previamente simplificada. De resto, é incoerente acusar as OLPF de logicismo e ao mesmo tempo sugerir a eliminação de uma competência lógica sem a qual esta se transforma num mero exercício vazio e sem qualquer aplicação ao trabalho filosófico.

- 56.** *Devia incluir-se a distinção entre demonstração e argumentação, a Nova Retórica, a importância do auditório, a relação entre democracia, retórica e filosofia, e entre argumentação, verdade e ser; devia incluir-se Perelman, Aristóteles, Ricoeur e Rorty.*

Todos estes conteúdos são deixados à interpretação dos professores, em harmonia com o programa, pois foi objectivo destas OLPF não limitar todos os conteúdos do programa a uma só leitura, necessariamente redutora. Introduzir uma harmonização nacional ao nível de todos os conteúdos seria contrário ao espírito de abertura do programa. Os autores citados são compatíveis com uma leitura possível do programa, mas noutra leitura possibilitada pelo programa tais autores podem não ser leccionados. Esta é uma liberdade que o programa deixa em aberto e que estas OLPF não desejam eliminar. As OLPF limitam-se a apresentar conteúdos centrais que permitam uma harmonização nacional, sem prejuízo da diversidade de abordagens. De resto, é incoerente acusar as OLPF de serem contrárias ao espírito de abertura do programa, ao mesmo tempo que se pretende impor a nível nacional uma só leitura para todos os pontos do programa, condicionada além do mais a um leque restrito de autores que, à luz do programa, não são obrigatórios.

- 57.** *Devia indicar-se bibliografia para a lógica formal.*

A bibliografia constante do programa continua em vigor, nomeadamente a bibliografia atribuída à lógica. Estas OLPF têm por missão unicamente 1) precisar alguns conteúdos (mas não todos) com o fim de os harmonizar a nível nacional, e 2) indicar os filósofos clássicos de estudo obrigatório a nível nacional (deixando a escolha de outros filósofos

ao critério dos professores e em harmonia com o programa). Dado que a lógica formal é uma área da filosofia que não se estuda recorrendo a filósofos clássicos, não cabe a estas OLPF acrescentar indicações bibliográficas às que já constam no programa.

- 58.** *Não se devia usar o termo «inspector de circunstâncias» porque exige a consulta de um dicionário de lógica e porque tal conteúdo não consta do programa.*

Exigir a consulta de um dicionário não é razão suficiente para não se usar um dado termo na determinação dos conteúdos a leccionar a nível nacional. O termo em causa é usado em alguma bibliografia publicada em língua portuguesa e não há outra designação alternativa, excepto a descrição ambígua e prolixa «sequência de tabelas de verdade». O programa declara que uma das competências visadas no estudo da lógica formal é «usar as tabelas de verdade para provar a validade ou não validade de uma inferência» (pág. 32). A forma mais directa e didacticamente aconselhável de usar tabelas de verdade para provar a validade ou não validade de uma inferência é usar sequências de tabelas de verdade, a que se chama «inspectores de circunstâncias».

- 59.** *Devia indicar-se para os pontos 1 e 2 desta unidade, à semelhança de outras rubricas programáticas, um problema que funcione como princípio estruturador e fio condutor nas aulas.*

A lógica formal e informal é entendida no programa como um instrumento filosófico e não tanto como um tema de problematização filosófica. Em qualquer caso, não é possível problematizar temas relacionados com a lógica formal ou informal sem primeiro adquirir competências e conceitos fundamentais nestas áreas que têm conteúdos científicos muito próprios. De modo que, uma vez adquiridos tais competências e conceitos, não sobra tempo para qualquer problematização.

Acresce que não é didacticamente correcto leccionar a lógica formal e informal desse modo, nem tal coisa é prática corrente nas melhores escolas. Contudo, o professor que o desejar poderá fazê-lo, em harmonia com o programa, e desde que leccione os conteúdos prescritos. Mas não seria correcto condicionar a nível nacional o ensino da lógica formal e informal ao tratamento de um problema filosófico relacionado com a lógica.

- 60.** *A distinção entre dedução e indução é repetidamente apresentada no ponto 1 e no ponto 2 desta unidade; a repetição devia ser eliminada.*

A repetição era intencional. Numa primeira aproximação, o estudante ficaria com uma ideia preliminar da distinção. Depois de estudada a lógica formal, estaria em melhores condições para compreender melhor a distinção, até porque seria nesse momento que seriam leccionados alguns aspectos relacionados com os argumentos não dedutivos. Contudo, a repetição foi eliminada. Os professores que sentirem necessidade de retomar a distinção poderão fazê-lo facilmente.

- 61.** *A distinção entre falácias formais e informais devia ser estudada explicitamente no ponto 1 desta unidade, em vez de se estudar primeiro as falácias formais, para depois se estudar as informais.*

Por determinação do programa, estudam-se as falácias formais ao leccionar lógica formal (ponto 1) e as informais ao leccionar lógica informal (ponto 2). E é correcto que assim seja, pois para compreender a noção de falácia informal é necessário primeiro dominar os aspectos elementares da lógica formal e informal.

Críticas

- 62.** *Não há tempo para leccionar, operacionalizar e avaliar todos os conteúdos das rubricas programáticas «Argumentação e lógica formal» e «Argumentação e Retórica».*

Em nenhum dos dois casos se introduziram conteúdos não previstos no programa. Os professores terão de ser ponderados na profundidade com que leccionarão os conteúdos previstos no programa. Estas OLPF têm por princípio não introduzir modificações nos tempos lectivos dedicados a cada unidade temática. Além disso, a Unidade Inicial pode ser usada para antecipar algumas noções centrais da lógica.

A estrutura do programa é tal que será na rubrica programática «Argumentação e Filosofia» que muitas das competências e conceitos adquiridos nas duas rubricas programáticas anteriores serão operacionalizadas. Por esse motivo se optou por determinar a nível nacional apenas alguns dos conteúdos desta unidade. Os professores poderão assim melhor adaptar os seus tempos lectivos às necessidades específicas dos estudantes.

- 63.** *A caracterização da manipulação como persuasão irracional é incorrecta.*

Este aspecto foi ultrapassado eliminando-se a própria caracterização, por sugestão de vários pareceres.

2.9. O conhecimento e a racionalidade científica e tecnológica

Sugestões

- 64.** *Devia manter-se a descrição fenomenológica do conhecimento porque a sua exclusão implica um desfasamento em relação ao programa e às necessidades dos alunos, dado que a solução proposta não trata realmente do problema «Quem conhece e o que conhece?».*

O programa não indica que se deve leccionar a chamada «descrição fenomenológica do conhecimento», o que é, aliás, confirmado por dois dos seus autores, cujos pareceres foram particularmente favoráveis a esta parte das OLPF. O programa diz apenas que se deve fazer uma «primeira abordagem do conhecimento pela descrição dos elementos constituintes do acto de conhecer, recorrendo à perspectiva de análise que parecer aos docentes mais adequada» (pág. 33). Ora, tornar obrigatória a referida interpretação

seria impor aos docentes e estudantes a abordagem fenomenológica, opção que está longe de ser consensual. Assim, decidiu-se retomar a caracterização clássica do conhecimento, apresentada no *Teeteto*, de Platão, a qual está na origem da teoria do conhecimento como disciplina filosófica. Caracterização que não está comprometida com qualquer perspectiva substancial acerca da natureza, origem e possibilidade do conhecimento. Essa caracterização, além de relativamente consensual, tem a vantagem de ser realmente útil e operativa quando se trata de discutir os diferentes problemas do conhecimento, o que nem sempre acontece com a interpretação fenomenológica.

Para responder à pergunta «Quem conhece e o que conhece?» e introduzir as noções de sujeito e objecto não é necessário, de forma alguma, recorrer à descrição fenomenológica do conhecimento.

65. *A distinção entre conhecimento proposicional e não proposicional não consta do programa e devia ser eliminada.*

O programa não estabelece conteúdos precisos neste ponto, dizendo apenas para se recorrer «à perspectiva de análise que parecer mais adequada aos docentes» (pág. 33). A distinção é, assim, consistente com o que o programa estabelece. Acresce que se trata de uma distinção fundamental, uma vez que a teoria do conhecimento se ocupa tradicionalmente do conhecimento no sentido de *saber que* (conhecimento de proposições) e não tanto no sentido de *saber fazer* (conhecimento de aptidões). Sem esta distinção, torna-se muito difícil compreender adequadamente do que se está a falar quando se discute teoria do conhecimento. É, pois, uma questão de especificar o tipo de objectos de conhecimento que se tem em mente e não uma posição substancial acerca do problema. As expressões «conhecimento proposicional» e «conhecimento não proposicional» foram, contudo, retiradas das OLPF e substituídas por «saber que» e «saber fazer».

66. *Dado que o confronto entre cepticismo e dogmatismo só ganha verdadeira dimensão filosófica com a posição crítica de Kant, esta devia ser considerada; como o programa apenas obriga à análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento, estas não necessitam de ser antagónicas; seria porventura um exercício interessante comparar o modo como Kant e Popper superam, cada um à sua maneira, as aporias cépticas.*

O dogmatismo não é uma verdadeira corrente filosófica, até porque não há um único exemplo de filósofo que se reclame seu defensor. O confronto é, sobretudo, entre os cépticos e aqueles (que não têm de ser necessariamente dogmáticos, a não ser na opinião de alguns cépticos) que não aceitam os seus argumentos e as suas conclusões radicais. Este é, aliás, um dos mais antigos, acesos e duradouros confrontos da história da filosofia ocidental, pelo que não é verdade que só ganhe verdadeira dimensão filosófica com Kant. Antes de Kant, nele participaram e se destacaram filósofos como Pirro, Arce-silau, Enesidemo, Sexto Empírico, Santo Agostinho, Montaigne, Descartes, Berkeley e Hume, entre outros. A resposta de Descartes aos argumentos cépticos é ainda hoje bastante actual e discutida. A sua escolha justifica-se também pela clareza da resposta car-

tesiana e por ser didacticamente mais acessível para os estudantes. Comparar o modo como Kant e Popper procuram superar os argumentos cépticos implica, igualmente, estudar esses argumentos. Os professores são livres de o fazer, mas não estão obrigados a fazê-lo.

67. *Devia-se acrescentar o problema do método científico.*

Nos percursos de aprendizagens do programa sugere-se o seguinte para o ponto 2.2.: «Método da ciência: do problema à elaboração das hipóteses; validade das hipóteses — verificabilidade e falsificabilidade». A sugestão é que o problema do método científico seja abordado a partir do problema da verificação das hipóteses científicas. É isso precisamente que fazem as OLPF. Os professores poderão complementar a abordagem das OLPF, em harmonia com o programa, como acharem mais adequado.

68. *Devia contemplar-se o ponto 2.3. desta rubrica programática.*

Para preservar a abertura do programa, as OLPF não prescrevem conteúdos para todos os pontos do programa. Os pontos que não são objecto de harmonização nacional continuarão a ser leccionados de acordo com as orientações presentes no programa. Inicialmente, não se previa qualquer harmonização para o ponto 2.3. porque se harmonizavam os pontos 2.1. e 2.2. Contudo, ao eliminar a harmonização referente ao ponto 2.1., foi possível atender a esta crítica. O ponto 2.3. é contemplado na versão final das OLPF.

69. *Lakatos devia ser excluído, incluindo-se Kuhn em seu lugar.*

Esta sugestão foi atendida.

Críticas

70. *As oposições entre doxa e aletheia são, no mínimo estranhas.*

Não há, nem se sugere, qualquer oposição entre *doxa* (crença ou opinião) e *aletheia* (verdade) nestas OLPF. Bem pelo contrário, é consensual que tanto a crença como a verdade são condições necessárias do conhecimento, embora nem todas as crenças verdadeiras sejam conhecimento. O que, aliás, é claramente referido nestas OLPF.

71. *Não são considerados como conceitos nucleares linguagem e realidade; em sua substituição é incluído o par conceptual a priori / a posteriori e o conceito de dúvida; apesar de o programa o permitir, são introduzidos alguns termos do jargão analítico: conhecimento proposicional e crença verdadeira justificada.*

As OLPF têm como objectivo precisar alguns conteúdos apenas. O seu objectivo nunca foi, nem poderia ser, o de incluir todos os pontos e conceitos que constam do programa, pois isso seria violar o espírito de abertura do programa. Isso não significa que os referidos conceitos não sejam levados em consideração, pois fazem parte do programa; apenas significa que não são objecto de harmonização nacional. Já o mesmo não se

passa em relação às noções de *a priori* / *a posteriori* e dúvida, sendo esta última central no pensamento de Descartes, um dos filósofos a estudar.

A expressão «crença verdadeira justificada» não é gíria analítica, a não ser que se considere Platão um filósofo analítico, pois foi ele quem, no *Teeteto*, caracterizou o conhecimento desse modo.

Quanto à distinção entre conhecimento proposicional e conhecimento não proposicional, não há qualquer sentido especial que possa ligar o seu significado a uma determinada corrente: compreender o seu significado literal é suficiente para se compreender o que está em causa: conhecimento de proposições (saber que) e conhecimento que não é acerca de proposições (saber como). Esta distinção é fundamental para se perceber de que trata afinal a teoria do conhecimento.

- 72.** *As noções de a priori e a posteriori implicam uma referência a Kant, que não está presente no texto, nem na bibliografia.*

A priori e *a posteriori* são termos introduzidos por Kant, mas que entretanto se tornaram comuns no vocabulário filosófico, permitindo fazer uma distinção entre modos de conhecer, que praticamente todos os filósofos aceitam. Para que os estudantes compreendam essa distinção não é necessário estudar Kant, bastando ao professor acompanhar a sua explicação com alguns exemplos. Claro que o professor pode, a título informativo, referir Kant, mas isso não acarreta qualquer alteração na bibliografia proposta.

- 73.** *Reduzir a distinção entre conhecimento vulgar e conhecimento científico ao problema da demarcação é redutor, contraria o programa, a tradição e os manuais.*

O problema da demarcação é não só intuitivo para os estudantes, mas também central na filosofia da ciência e importante para a formação geral do estudante. Não são as OLPF e o programa que devem guiar-se pelos manuais, mas sim os manuais que devem guiar-se pelas OLPF e pelo programa. Contudo, atendeu-se a esta crítica e eliminou-se o problema da demarcação.

3. Críticas genéricas

- 74.** *Não há tempo para leccionar os conceitos e conteúdos do programa não contemplados nas OLPF; as OLPF só são exequíveis nos tempos indicados se se assumir que substituem e eliminam o programa.*

Na nova versão das OLPF eliminaram-se vários conteúdos e filósofos para atender a este aspecto. As OLPF não podem substituir-se ao programa. Os pontos programáticos não contemplados nas OLPF continuam a ser normativos.

75. *Há demasiados autores para leccionar, alguns deles que os alunos desconhecem, o que leva à necessidade de os introduzir com alguma profundidade, mas o número de aulas proposto não chega para isso.*

O número de filósofos foi reduzido, na versão final das OLPF, de 21 para 12. É de esperar que os filósofos não sejam do conhecimento dos alunos, uma vez que estão a iniciar o estudo da filosofia. O grau de aprofundamento deve ser apurado em função do número de aulas proposto no programa. O programa é temático, pelo que não se trata de filósofos para leccionar: fazê-lo seria transformar ilegitimamente um programa de filosofia num programa de história da filosofia ou história das ideias. As OLPF não determinam que se tem de leccionar certos filósofos, mas apenas que se tem de discutir as teorias desses filósofos relativas aos temas propostos pelo programa.

76. *Devia indicar-se um autor que pudesse retomar-se ao longo do programa; os autores deveriam ser, sempre que possível, os mesmos ao longo das diferentes unidades do programa.*

O programa determina «a necessidade de recorrer na abordagem dos temas a autores específicos da História da Filosofia que com eles mantenham relações privilegiadas», sendo que o leque de filósofos devem abranger «uma diferenciação temporal que dê visibilidade à riqueza e diversidade da produção filosófica» (pág. 19). Trata-se, pois, de pôr o estudante em contacto com diversos filósofos que se destacaram por defender posições fecundas relativamente aos temas indicados no programa. Restringir os filósofos a estudar em cada tema apenas a um ou a um pequeno grupo viola as determinações do programa e proporcionaria uma visão muito redutora da filosofia.

77. *Não se devia indicar as páginas e os capítulos das obras de referência porque isso é passar um atestado de menoridade aos professores.*

Indicam-se os capítulos ou páginas relevantes para 1) sublinhar que se trata de estudar determinados aspectos apenas do pensamento do filósofo em causa, e não todos os aspectos; e 2) para facilitar a harmonização nacional, pois sem indicar exactamente que aspectos da obra de um filósofo se tem em mente, dois professores diferentes poderiam legitimamente leccionar aspectos inteiramente diferentes do pensamento desse filósofo.

78. *Não se devia apresentar definições — como tese, silogismo, persuasão, manipulação — porque isso dá a impressão que os professores não sabem o que essas coisas são.*

As definições estavam presentes para tornar mais claros os conteúdos em causa. Contudo, foram retiradas pela razão apontada.

79. *Os filósofos e obras de referência escolhidos contrariam radicalmente o actual programa e visam substituir a sua bibliografia.*

No programa declara-se que se decidiu «não incluir obras filosóficas de autores fundamentais» (pág. 36), isto é, de filósofos clássicos. Por exemplo, nenhuma das obras clás-

sicas da teoria do conhecimento é referida na bibliografia específica dessa unidade do programa: não está lá qualquer obra de Descartes, Locke, Berkeley, Hume ou Kant. Esta ausência não significa que as teorias destes filósofos não devem ser leccionadas. O que o programa faz é deixar aos professores a escolha dos filósofos clássicos relevantes para os temas indicados no programa. Contudo, esta escolha enfrenta dois problemas. O primeiro é reconhecido no próprio programa:

«Os textos filosóficos devem constituir os mais importantes materiais para o ensino e a aprendizagem do filosofar. A sua selecção adequada representa um dos maiores desafios para as professoras e os professores. Nem sempre é fácil encontrar os textos que têm incidência nos temas/problemas em estudo, nem sempre é fácil encontrar os textos apropriados ao nível em que se encontram os jovens e as jovens, nem sempre é fácil encontrar diferentes textos que reflectam distintas posições/teses/respostas sobre um mesmo problema. A adequação aos temas e a adequação ao nível dos alunos e alunas, assim como a expressão de distintas posições sobre um mesmo tema são três dos mais relevantes critérios da sua selecção.» (pág. 17)

Estas OLPF ajudam os professores a localizar, nas fontes clássicas, «os textos que têm incidência nos temas/problemas em estudo», obedecendo aos três critérios de selecção mencionados. Dado que tais fontes não são apresentadas no programa, apresentá-las nas OLPF não pode contrariar a bibliografia do programa.

O segundo problema decorre do primeiro. Dada a dificuldade de selecção, diferentes professores seleccionam diferentes textos filosóficos, o que não permite a harmonização nacional do currículo. As OLPF permitem a harmonização nacional do currículo. Contudo, as OLPF não seleccionam textos clássicos para todos os pontos do programa, precisamente para preservar a sua abertura. Os textos clássicos indicados nas OLPF serão complementados não apenas com outros textos clássicos, mas também com os «textos que prestam apoio específico às diversas rubricas» (pág. 36), indicados na bibliografia do programa, mas que não constituem textos clássicos.

Finalmente, as obras e filósofos escolhidos não contrariam o programa de filosofia, dado que se tratam de obras de filósofos clássicos que tomam posição sobre os temas enunciados no programa.

80. *Há obras indicadas que não estão traduzidas, o que não devia acontecer.*

Na versão final das OLPF trata-se apenas de dois casos: Tomás de Aquino e Kierkegaard. Em ambos os casos são filósofos centrais e as partes relevantes das obras indicadas podem ser facilmente traduzidas. Além disso, o programa também indica várias obras que não estão traduzidas.

- 81.** *Os conteúdos estabelecidos nestas OLPF, ou quaisquer outros, arriscam-se a desvirtuar o programa, pois este não se baseia em conteúdos mas sim em competências.*

O dilema entre competências e conteúdos é redutor. A harmonização pretendida com estas OLPF não exclui o desenvolvimento das competências previstas no programa. O que se visa é fixar a nível nacional apenas alguns conteúdos (sobretudo conceitos e posições filosóficas contidas em obras de referência) sobre os quais se desenvolverão tais competências. Não se pode entender a actividade filosófica como um adestramento de aptidões vazias ou tão gerais que se torne impossível reconhecer, no seu exercício, a especificidade da actividade filosófica.

- 82.** *Em comparação com as indicações metodológicas do programa, as orientações dadas nas OLPF são vagas ou inexistentes: não incluem orientações de carácter metodológico, didáctico, etc.*

As OLPF não são um novo programa; limitam-se a complementá-lo, sem revogar nenhuma das suas determinações. Assim, a metodologia a seguir pelos professores na leccionação dos conteúdos é a prevista no programa. As poucas indicações metodológicas incluídas nas OLPF visam apenas tornar mais clara a articulação dos conteúdos propostos e a preservação do desejável rigor científico na sua leccionação. De resto, é incoerente exigir indicações metodológicas que substituam as do programa e, ao mesmo tempo, sugerir que as OLPF constituem um contra-programa.

- 83.** *As OLPF eliminam completamente a dimensão da compreensão, reduzindo-se à dimensão da análise.*

As OLPF não contêm indicações metodológicas próprias, pelo que não eliminam qualquer dimensão do estudo da filosofia. Todas as metodologias indicadas no programa continuam a ser normativas. Citando o programa, no Preâmbulo da primeira versão, as OLPF limitavam-se a sublinhar que os filósofos não seriam estudados unicamente com o fim histórico de conhecer e compreender as suas ideias, mas que se deveria igualmente assumir perante eles uma atitude crítica. Assim, nem se reduzia o estudo da filosofia à mera compreensão acrítica, nem à mera análise crítica (que aliás supõe a compreensão). Contudo, estas considerações foram eliminadas da versão final das OLPF.

- 84.** *As OLPF não permitem desenvolver as competências de análise, interpretação de textos e composição filosófica exigidas pelo programa; em contrapartida, desvirtuam a prática filosófica, reduzindo-a a uma técnica logicista.*

As OLPF indicam apenas conteúdos e filósofos clássicos, sobre os quais se exercerão as competências relevantes previstas no programa. As OLPF não poderiam reduzir a prática filosófica a uma técnica logicista porque se limitam a tornar precisos alguns conteúdos e filósofos para alguns pontos do programa. A abordagem a fazer a esses conteúdos e filósofos terá de continuar a obedecer ao programa, podendo ser logicista, hermenêutica ou fenomenológica consoante o programa for interpretado diferentemente por diferentes

professores. Na verdade, uma das sugestões relativas à lógica formal não foi atendida por ter origem numa posição logicista, que estas OLPF não privilegiam.

- 85.** *A riqueza conceptual do programa é reduzida a alguns conceitos específicos ou regionais nas OLPF e os conceitos metodológicos ou instrumentais são ignorados; os conceitos têm de ser obrigatoriamente os do programa; os conceitos propostos são correctos, mas não são relevantes para o nível de ensino a que se destinam.*

As OLPF não impõem que apenas os conceitos referidos sejam discutidos uma vez que procuram harmonizar apenas alguns conteúdos, mas não todos. Neste sentido, não só é desejável como também é inevitável reduzir a vasta lista de conceitos opcionais do programa a apenas alguns: os que estão directamente relacionados com os conteúdos filosóficos que são objecto de harmonização nacional. As OLPF nada têm a acrescentar em relação ao que o programa determina a nível metodológico, das competências ou dos objectivos.

Todos os conceitos que as OLPF estabelecem para a leccionação dos conteúdos constam da lista de conceitos do programa. Compete aos professores adaptar os conceitos e conteúdos a estudar ao nível etário dos estudantes. Tanto se pode estudar a ética de Kant de forma intensa e muitíssimo aprofundada durante um ano lectivo, como se pode estudar alguns dos seus aspectos centrais em apenas três aulas. Nas escolhas dos conteúdos, conceitos e filósofos houve a preocupação didáctica constante de optar sempre pelo mais apropriado para estudantes do ensino secundário.

- 86.** *As OLPF omitem a dimensão da historicidade e da temporalidade.*

Dado que o programa é temático e não histórico, e dado que a apresentação dos temas não segue, no programa, um percurso histórico, as OLPF não podem fazê-lo. Contudo, as OLPF são não apenas compatíveis com uma abordagem histórica da filosofia, como em alguns casos a estimulam. Por exemplo, no ponto 1 da unidade IV (teoria do conhecimento), as OLPF apresentavam um percurso claramente histórico: o cepticismo antigo, do qual Sexto Empírico é um dos mais importantes representantes, exerceu forte influência na filosofia de Descartes. A resposta de Descartes ao cepticismo foi por sua vez objecto de críticas, nomeadamente de Hume. Apesar de Sexto Empírico ter sido eliminado, por sugestão de alguns pareceres, os professores poderão ainda seguir um percurso histórico ao leccionar esta e outras unidades programáticas.

- 87.** *As OLPF não explicitam as razões que fundamentam o estabelecimento de mínimos nacionais comuns; documentos desta natureza são, por princípio, perturbadores e indesejáveis, pois a haver conteúdos mínimos eles devem constar do programa.*

A principal função de um programa nacional é estabelecer referenciais comuns que orientem docentes e discentes. Esta função deve ser cumprida independentemente de o quadro legal vigente estipular, ou não, uma avaliação sumativa externa. O cumprimento desta função é, simultaneamente, aquilo que é requerido para que um programa possa

ser objecto de uma avaliação sumativa externa. Se um programa não acomoda facilmente a avaliação sumativa externa, não cumpre adequadamente a sua função como programa nacional. Ora, é isto que acontece com o programa de filosofia. Portanto, a razão de fundo destas OLPF é colmatar essa insuficiência, estabelecendo os referenciais comuns ali em falta, independentemente (mas não indiferentemente) de o actual quadro legal estipular a avaliação sumativa externa. Ainda que este quadro legal fosse alterado, as insuficiências do programa justificariam estas OLPF. Um programa de filosofia que não indique que filósofos e obras serão estudados a nível nacional compromete a necessária harmonização, que é a sua principal função, e por isso torna necessárias as OLPF.

88. *Os percursos de aprendizagem contidos no programa poderiam simplesmente tornar-se vinculativos, o que resolveria o problema colocado pela introdução de uma avaliação sumativa externa; são os exames que se devem adaptar aos programas, e não os programas aos exames.*

Os percursos de aprendizagem não permitem a harmonização nacional porque não fornecem indicações precisas nem quanto aos conteúdos nem quanto aos filósofos a leccionar. Os casos mais óbvios ocorrem na dimensão ético-política e na descrição e interpretação da actividade cognoscitiva:

- «Confronto de duas perspectivas clássicas, ou de duas contemporâneas, ou de uma perspectiva clássica e uma contemporânea» (pág. 29);
- «Primeira abordagem do conhecimento pela descrição dos elementos constituintes do acto de conhecer, recorrendo à perspectiva de análise que parecer aos docentes mais adequada» (pág. 33).

Se estes fossem os únicos casos, bastaria tornar precisos os conteúdos destas duas rubricas programáticas. Mas os percursos de aprendizagem nunca indicam que filósofos deverão ser estudados, nem indicam de forma clara e inequívoca os problemas, teorias ou argumentos a abordar: indicam apenas zonas amplas de questões que podem ser abordadas de múltiplos modos, recorrendo a conteúdos e filósofos completamente diferentes. Veja-se, a título de exemplo, as seguintes indicações presentes nos percursos de aprendizagens:

- **Acção humana:** «Reflexão sobre o problema mais abrangente do determinismo e liberdade na acção: reconhecendo as condicionantes físico-biológicas e histórico-culturais; reconhecendo a acção como um campo de possibilidades — espaço para a liberdade do agente.» (pág. 28);
- **Dimensão religiosa:** «A religião como resposta à questão sobre o sentido da existência humana» (pág. 30);
- **Dimensão estética:** «Apresentação de alguns dos critérios ou parâmetros do conceito de arte ao longo dos tempos» (pág. 30);

- **Argumentação e retórica:** «Discurso argumentativo: reconhecimento da sua estrutura e organização; identificação de alguns tipos de argumentos e de algumas falácias informais» (pág. 32);
- **Estatuto do conhecimento científico:** «A ciência como teoria acerca da realidade ou um dos modos humanos de interpretar o real — o significado da objectividade científica» (pág. 33).

Este tipo de indicações não permite qualquer harmonização a nível nacional. Seguindo estes percursos de aprendizagem, é possível abordar o problema do livre-arbítrio de inúmeras maneiras, recorrendo a filósofos completamente diferentes; o mesmo se pode dizer da religião como resposta ao problema do sentido da existência humana. No caso da estética apenas se indica que se deverá leccionar alguns critérios do conceito de arte, sem se especificar quais; no caso dos argumentos e falácias informais, não se especificam que tipos de argumentos e que falácias deverão ser estudadas. No caso do conhecimento científico apenas se indica que está em causa o problema da objectividade científica, sem mais indicações ou filósofos de referência. A consulta da bibliografia de apoio não permite tornar mais precisos os conteúdos nem indica filósofos de referência. A prova desta asserção são os manuais, onde, feita a opção por uma das leituras possíveis e cristalizando-a no produto final, se tornaram vinculativos os percursos de aprendizagem sem que haja qualquer harmonização. Assim, mesmo que os percursos de aprendizagem se tornassem obrigatórios, nenhuma harmonização resultaria dessa medida.

Acresce que, se os percursos de leccionação não fossem abertos, torná-los obrigatórios seria contrário ao espírito de abertura do programa, pois tornaria *tudo* obrigatório e fechado. A solução é escolher apenas *alguns* dos itens temáticos de cada rubrica do programa, tornando precisos os conteúdos e filósofos a estudar. Ao mesmo tempo, deixa-se aos professores a liberdade de escolher os conteúdos e filósofos que desejarem, relativamente aos outros itens temáticos, em harmonia com as orientações do programa. É isto que fazem as OLPF: apresentam um percurso de aprendizagem que harmoniza as práticas a nível nacional, permitindo no entanto a liberdade e a abertura características do programa.

Finalmente, sendo verdade que são os exames que se devem adaptar aos programas e não o contrário, não é menos verdade que nem todos os programas permitem exames nacionais justos. Sem outras orientações, não é possível fazer exames nacionais, com base no programa, sem que alguns estudantes fiquem em desvantagem por terem estudado certos conteúdos e filósofos, em vez de outros. As OLPF resolvem este problema.

89. *As OLPF são dissonantes com o espírito do programa, pois não se lhe subordinam, constituindo antes um verdadeiro contra-programa.*

Quaisquer orientações estão, *de jure*, vinculadas e subordinadas ao programa ao qual dizem respeito, não o substituindo. Caso as OLPF não se subordinassem realmente ao programa, 1) teriam mais conteúdos do que o programa, ou conteúdos que este não

prevê; 2) os conteúdos propostos seriam incompatíveis com qualquer interpretação didáctica e cientificamente correcta do programa. Da análise dos pareceres é evidente que não ocorreu qualquer destas situações.

Procurou-se ser fiel ao espírito do programa, mas só caso a caso se poderá fazer sugestões de alteração quanto aos filósofos escolhidos. Sempre que os pareceres apresentaram alternativas credíveis no sentido de substituir os filósofos escolhidos por outros mais adequados, tais alternativas foram incluídas na versão final das OLPF.

- 90.** *As OLPF não asseguram a imparcialidade e o pluralismo filosóficos, estando percorridas pelo espírito analítico ao nível das metodologias, da escolha de filósofos, conteúdos e terminologia.*

As OLPF asseguram a imparcialidade e o pluralismo porque não privilegiam qualquer corrente filosófica. Quanto às metodologias, as OLPF não dão quaisquer indicações, limitando-se a explicitar o encadeamento dos conteúdos. Donde se segue que as metodologias a adoptar são as previstas no programa, que seria despropositado considerar analítico.

Quanto à escolha de filósofos, as OLPF introduzem o estudo de sete filósofos clássicos: Descartes, Hume, Kant, Locke, Mill, Platão e Tomás de Aquino. Seleccionar estes filósofos não é uma atitude parcial; parcial seria seleccionar autores que decididamente não têm a centralidade filosófica óbvia destes filósofos. Estes sete filósofos clássicos são complementados com um filósofo analítico (Searle) e um existencialista (Kierkegaard); e com Rawls, Popper e Kuhn que, sendo contemporâneos, são transversais a várias correntes, e são já objecto de estudo em muitas escolas secundárias (Popper, por exemplo, é abordado em todos os manuais do 11.º ano e Kuhn em seis).

Ao invés, numerosos filósofos analíticos (como Russell, Frege, Quine e Wittgenstein, ou Kripke, Davidson, Putnam e Hare), não são considerados nestas OLPF, pese embora a sua indiscutível importância; e muitos conteúdos centrais da filosofia analítica são pura e simplesmente ignorados por respeito ao programa, que não os contempla. A crítica de parcialidade apenas poderá ser compreendida se aquilo que se deseja é uma parcialidade a favor de uma determinada corrente filosófica, em detrimento dos filósofos clássicos, ou a favor de uma filosofia sem filósofos, o que é inaceitável e incompatível com o programa, que declara que «os textos filosóficos devem constituir os mais importantes materiais para o ensino e a aprendizagem do filosofar» (pág. 17).

De modo a manter a imparcialidade desejável é necessário estudar as ideias dos filósofos clássicos, e não os filósofos preferidos dos existencialistas, dos fenomenólogos, dos analíticos ou dos marxistas. A lista de obras e filósofos de referência foi revista em função dos pareceres, tendo-se eliminado James Rachels, Lakatos, Sexto Empírico, Nietzsche, Freud, William James, William Paley, Tolstoi, Hanslick e Bell, e tendo-se introduzido Searle e Kuhn.

Quanto aos conceitos e conteúdos, foram escolhidos os que são objecto de tratamento por parte de filósofos clássicos, reconhecidos como tal por qualquer corrente. Desde modo, evita-se a imposição de uma qualquer parcialidade a favor de filósofos existencialistas, analíticos, hermeneutas, fenomenólogos ou marxistas, e respectivas perspectivas relativamente a determinados conceitos e conteúdos.

Acresce que as OLPF não esgotam, propositadamente, o programa. Assegura-se assim o pluralismo, dado que os professores terão de complementar os filósofos e conteúdos estabelecidos com outros filósofos e conteúdos, que as OLPF deixam em aberto.

Quanto à terminologia usada, é científica e didacticamente correcta. Contudo, na versão final das OLPF foram eliminados todos os casos particulares em que se usava terminologia que alguns pareceres consideram analítica, ainda que tal consideração seja despropositada e falsa. A sobriedade, clareza e inteligibilidade do discurso, a atenção ao pormenor, o rigor do aparato conceptual ou a discussão rigorosa de teorias, argumentos e interpretações, frequentemente identificados como ingredientes de um estilo analítico de fazer filosofia, não são apanágio desta corrente, encontrando-se numa imensidão de filósofos que não podem, de modo algum, ser caracterizados como analíticos. Entre eles contam-se Hume, Aristóteles, Kant, Locke, Platão, Tomás de Aquino, Descartes e Mill, que estas OLPF seleccionam para efeitos de harmonização nacional e que não são filósofos analíticos.

Acresce que a multiplicidade de temas, problemas, posições filosóficas, argumentos e conceitos que têm sido objecto de estudo dos filósofos conotados com a filosofia analítica, a pluralidade de metodologias a que recorrem, bem como a variedade de nações de que são originários ou de línguas em que exprimem o seu pensamento tornam virtualmente impossível fazer-se uma descrição metafilosófica apropriada e completa do que seria o seu denominador comum, sob o rótulo «filosofia analítica». É interessante notar que mesmo entre os filósofos ditos analíticos não está encerrada a disputa metafilosófica acerca do que a filosofia analítica é.

Assim, é falsa a acusação de que as OLPF consubstanciam uma forma analítica da prática filosófica.

91. *A afirmação de que as OLPF são determinadas pelas práticas lectivas dos professores não é suportada em qualquer estudo ou inquérito.*

Não existe qualquer estudo que permita justificar afirmações acerca da vontade geral, das representações ou das práticas lectivas dos professores de Filosofia. A obra de Roger-Pol Droit (*Philosophie et démocratie dans le monde: une enquête de l'UNESCO*. Paris: UNESCO, 1995) mencionada no programa não permite realizar inferências a este respeito, no caso português; e o estudo empírico que pretende reflectir a realidade portuguesa (Manuela Bastos e Fernanda Henriques, *Os Actuais Programas de Filosofia do Secundário: Balanço e Perspectivas*. Lisboa: CFUL/DES, 1998) está datado e abrange

apenas 19% do universo de professores de Filosofia de então. Deste modo, restam indicadores indirectos e é neles que a afirmação em causa se baseia: o contacto directo com os professores, o conhecimento dos planos de estudos universitários e das publicações existentes permite concluir, *grosso modo*, que matérias e filósofos os professores melhor conhecem. Estas OLPF têm em conta estes dados que, apesar de imperfeitos e não científicos, são tudo o que há.

92. *As OLPF favorecem alguns manuais e fazem outros manuais ficar desactualizados.*

Só haveria favorecimento se alguns manuais não precisassem de ser revistos à luz destas OLPF; mas todos os manuais terão de ser revistos em função destas OLPF até 2007. Entretanto, as escolas não poderão substituir os manuais já adoptados. Compete aos professores complementar os manuais adoptados, como sempre, com outros recursos didácticos. Os manuais são apenas um instrumento, embora importante, de apoio aos alunos e professores, não substituindo o trabalho deste, nem podendo determinar o que deve ou não ser leccionado em cada disciplina. Violar este princípio tornaria impossível elaborar quaisquer orientações ou até a revisão de programas.

Poderia sempre acusar-se os autores de qualquer programa que sejam também autores de manuais que estarão a impor a perspectiva e a linguagem previamente presentes nos seus manuais. Daí que este tipo de acusação seja arbitrário. Tudo o que se pode criticar nas OLPF são os seguintes aspectos: 1) se cometem erros científicos, 2) se cometem erros didácticos, e 3) se não cumprem o programa. Não se pode pedir aos autores de um documento que usem a linguagem de outros autores e que adoptem perspectivas alheias; tudo o que se tem de exigir é que adoptem uma linguagem e uma perspectiva científica e didacticamente correctas. Se as OLPF são cientificamente correctas (sem erros nem distorções científicas), se são didacticamente correctas (não exigindo a estudantes de 15 e 16 anos mais do que é legítimo esperar) e se cumprem o programa, o facto de não se exprimirem na linguagem preferida por estas ou aquelas pessoas, ou de não adoptarem a perspectiva preferida por este ou aquele grupo, é irrelevante. A linguagem e a perspectiva adoptadas só seriam relevantes se introduzissem erros ou distorções científicas ou didácticos, ou se violassem o programa.

93. *A autoria destas OLPF é desconhecida.*

É prática académica comum o pedido de arbitragem anónima em revistas científicas e em documentos que assim o exijam. Tal prática visa promover a objectividade e imparcialidade dos pareceres, minimizando reacções científica e didacticamente irrelevantes. Esta tem sido igualmente a prática do Ministério da Educação: por exemplo, aquando do pedido de pareceres sobre o actual programa de Filosofia, não se identificava os seus autores na versão de Julho de 2000. Só posteriormente à recolha de pareceres foi conhecida a autoria do actual programa. O mesmo acontece com as OLPF.